



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 97/2026 de 07/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.722,03 (um mil e setecentos e vinte e dois reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.452.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
370 - 3.3.90.93.00.00	33804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	148,14
370 - 3.3.90.93.00.00	33823	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,43
370 - 3.3.90.93.00.00	33838	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,68
370 - 3.3.90.93.00.00	33846	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.558,78
		Total Suplementação:	1.722,03

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 7 de Maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699.**

oxy 25/05/2026 10:06